

Exma. Senhora
Directora Regional da Educação
Rua Carreira dos Cavalos
9700 - 167 Angra do Heroísmo

Nossa Referência
129-02/2009

Ponta Delgada(Data)
2009-01-29

**Assunto: CANDIDATURA AO CONCURSO DE PESSOAL DOCENTE DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 2009 – VAGAS DISPONÍVEIS**

O disposto no ofício S-DRE/2009/604, Proc.DGPD/0.3.1, de 21-01-2009, possibilita aos docentes dos quadros do sistema educativo público da Região, que se encontram providos por um período mínimo de três anos, candidatarem-se ao concurso externo para provimento nos quadros do sistema educativo da administração central.

Perante esta situação, ao SPRA têm sido igualmente solicitados pedidos de intervenção para que a administração educativa regional desenvolva os procedimentos necessários de modo a salvaguardar eventuais injustiças que venham a ocorrer, relativamente aos docentes que, também tendo concorrido por três anos, continuam a trabalhar na Região.

Aguardando o que se lhe oferecer sobre o assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Armando Dutra
Presidente do SPRA